



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.552/89

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989

" AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

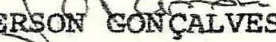
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, para implantação da " UES - Unidade de Ensino Supletivo", no Município de Santa Rita do Sapucaí.

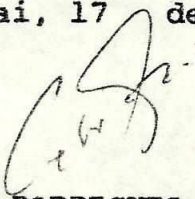
Art. 2º - Fica também autorizado a assumir, em nome da Prefeitura Municipal, os encargos com pessoal decorrentes da implantação da "U E S", devendo o Estado manter a rede física, os equipamentos e materiais escolares necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de Fevereiro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREF. MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETARIO.